

|       |            |        |            |            |            |            |            |        |
|-------|------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|
|       |            | 9      | 5          | 7          |            | 9          | 4          | 3      |
| JULHO | 347,3<br>8 | 354,74 | 362,6<br>3 | 396,3<br>0 | 309,8<br>4 | 323,4<br>4 | 341,9<br>8 | 391,97 |

Modalidade:  
09)Diuturno (2ª a Dom) Ônibus 44  
10)Diuturno (2ª a Dom) Ônibus 24  
11)Diuturno (2ª a Dom) Microônibus Van 15  
12)Diuturno (2ª a Dom) Microônibus Van 11  
13)Diurno (2ª a Dom) Ônibus 44  
14)Diurno (2ª a Dom) Ônibus 24  
15)Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 15  
16)Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 11  
**WAGNER MARCELINO GOMES DA SILVA**  
Chefe da Assessoria de Economia e Finanças Públicas

RESOLUÇÃO SFP/AEFP Nº 738 DE 18-08-2026

*Autoriza a divulgação dos Índices de Preços de Obras Públicas.*  
O **Secretário da Fazenda e Planejamento** aprova os índices e observações do Comunicado nº 861 da Assessoria de Economia e Finanças Públicas de 18 de agosto de 2026, que fazem parte integrante desta Resolução.

**SAMUEL YOSHIAKI OLIVEIRA KINOSHITA**

Secretário da Fazenda e Planejamento

**ASSESSORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS**

Comunicado nº 861 de 18 de agosto de 2026

A Assessoria de Economia e Finanças Públicas da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 8.814 de 18.10.76, com a redação dada pelo Decreto nº 18.125, de 27.11.81, de acordo com o Decreto nº 27.133 de 26.06.87, alterado pelo Decreto nº 45.113 de 28.08.00, divulga os Índices de Preços de Obras Públicas - Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, processados até o mês de julho de 2026. Também estão sendo divulgadas variações mensais dos Índices de preços de Grupos de Insumos utilizados em obras públicas. São agrupados utilizando uma adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, permitindo a composição de indicadores específicos pelas áreas usuárias.

ÍNDICES DE PREÇOS DE EDIFICAÇÕES (SEM Desoneração)

| A) – ÍNDICE GERAL DE EDIFICAÇÕES |          |          |
|----------------------------------|----------|----------|
| (Base: Março de 1994 = 100)      |          |          |
| MESES                            | 2025     | 2026     |
| JANEIRO                          | 1152,895 | 1208,338 |
| FEVEREIRO                        | 1159,094 | 1210,652 |
| MARÇO                            | 1160,346 | 1214,915 |
| ABRIL                            | 1161,024 | 1222,720 |
| MAIO                             | 1182,360 | 1255,100 |
| JUNHO                            | 1188,702 | 1257,594 |
| JULHO                            | 1192,656 | 1259,761 |
| AGOSTO                           | 1196,853 |          |
| SETEMBRO                         | 1198,289 |          |
| OUTUBRO                          | 1201,079 |          |
| NOVEMBRO                         | 1203,320 |          |
| DEZEMBRO                         | 1204,407 |          |

| B) - ÍNDICES ESPECÍFICOS DE EDIFICAÇÕES |                      |              |                  |          |
|-----------------------------------------|----------------------|--------------|------------------|----------|
| (Base: Março de 1994 = 100)             |                      |              |                  |          |
| ANOS/MESE S                             | DELEGACIAS E CADEIAS | FÓRUM S      | CENTROS DE SAÚDE | ESCOLA S |
| 2025                                    |                      |              |                  |          |
| JANEIRO                                 | 1130,681             | 1167,50<br>4 | 1028,081         | 1223,188 |
| FEVEREIRO                               | 1136,095             | 1175,650     | 1032,916         | 1228,067 |
| MARÇO                                   | 1138,366             | 1176,823     | 1036,953         | 1228,483 |
| ABRIL                                   | 1141,432             | 1174,123     | 1041,200         | 1231,324 |
| MAIO                                    | 1161,576             | 1196,213     | 1054,246         | 1239,699 |
| JUNHO                                   | 1167,538             | 1202,55<br>3 | 1059,441         | 1243,127 |
| JULHO                                   | 1171,584             | 1207,432     | 1062,613         | 1244,412 |
| AGOSTO                                  | 1176,387             | 1210,742     | 1066,177         | 1245,717 |
| SETEMBRO                                | 1177,714             | 1211,678     | 1062,468         | 1246,431 |
| OUTUBRO                                 | 1179,806             | 1214,202     | 1075,935         | 1248,424 |
| NOVEMBRO                                | 1182,056             | 1217,035     | 1077,792         | 1248,982 |
| DEZEMBRO                                | 1183,019             | 1218,295     | 1079,967         | 1253,545 |

|           |          |              |          |              |
|-----------|----------|--------------|----------|--------------|
| 2026      |          |              |          |              |
| JANEIRO   | 1188,569 | 1220,69<br>9 | 1084,920 | 1259,334     |
| FEVEREIRO | 1191,405 | 1223,183     | 1088,561 | 1259,713     |
| MARÇO     | 1195,505 | 1228,02<br>3 | 1090,584 | 1262,889     |
| ABRIL     | 1200,783 | 1234,94<br>2 | 1102,763 | 1274,196     |
| MAIO      | 1232,132 | 1266,98<br>1 | 1127,140 | 1291,567     |
| JUNHO     | 1232,314 | 1270,156     | 1134,047 | 1299,66<br>6 |
| JULHO     | 1234,859 | 1272,479     | 1134,469 | 1319,440     |

OBSERVAÇÕES SOBRE EDIFICAÇÕES

1) - A partir de novembro de 1985, os índices de Edificações foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável incluindo cerca de 200 componentes e 3.000 cotações de preços mensais;

2) - os Índices Específicos de Edificações devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de março de 1976;

3) - quando o tipo de obras não se enquadrar nos Índices Específicos, o índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual será o Índices de Preços Geral de Edificações;

4) - a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE levantou os dados básicos de preços e processou os cálculos;

5) - o Índice Geral de Edificações referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18.01.2012;

6) - os Índices Específicos de Edificações referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 em 18.01.78; 1977 e 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18.01.2012;

7) - a partir de maio de 1982, inclusive, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações, foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 400 componentes e aproximadamente 4.800 cotações de preços. O conceito Operacional adotado foi o de uma Obra Virtual de 1000 m². Para esses Índices, mantiveram-se as respectivas bases de comparação;

8) - esta reformulação foi elaborada pela FIPE-Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, conforme a "Segunda Reformulação do Índice de Preços de Obras Públicas no Estado de São Paulo";

9) - a partir de janeiro de 1988, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

10) - a partir de janeiro de 1991, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

11) - a partir de janeiro de 1993, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações passaram a ser processados com base em novas estruturas de ponderação. A estrutura relativa ao Índice Geral de Edificações foi extraída de uma obra virtual gerada a partir das obras virtuais dos Índices Específicos. O novo sistema abrange cerca de 500 componentes que acarretam o levantamento de aproximadamente 4.000 cotações de preços por mês. Não houve alteração na fórmula de cálculo;

12) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. E a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$(real);

13) - a partir de janeiro/97 o índice preço de Escola passou a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação, composto por 282 insumos. A fórmula de cálculo não foi alterada;

14) - a partir dos valores de março/2014 os Índices de Obras Públicas (NÃO Desonerados pela Lei 12.844/2013) passaram por uma atualização dos parâmetros que compõem o percentual de Encargos Sociais (feriados, dias de chuva, auxílio enfermidade, tempo médio de contrato entre outros);

15) - a partir de outubro/2020 o índice preço de Escola passa a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação de insumos, que retrata o avanço tecnológico ocorrido nos custos das obras escolares.

ÍNDICES DE PREÇOS DE TERRAPLENAGEM (SEM Desoneração)

| (Base: Março de 1994 = 100) |          |          |
|-----------------------------|----------|----------|
| MESES                       | 2025     | 2026     |
| JANEIRO                     | 1115,494 | 1148,200 |
| FEVEREIRO                   | 1142,172 | 1148,176 |
| MARÇO                       | 1141,134 | 1177,825 |
| ABRIL                       | 1131,784 | 1248,400 |
| MAIO                        | 1133,375 | 1246,929 |
| JUNHO                       | 1133,529 | 1237,990 |
| JULHO                       | 1136,306 | 1238,136 |
| AGOSTO                      | 1139,896 |          |
| SETEMBRO                    | 1138,056 |          |
| OUTUBRO                     | 1140,334 |          |
| NOVEMBRO                    | 1138,865 |          |
| DEZEMBRO                    | 1137,274 |          |

ÍNDICES DE PREÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (SEM Desoneração)

| A) - ÍNDICE GERAL DE PAVIMENTAÇÃO |          |          |
|-----------------------------------|----------|----------|
| (Base: Março de 1994 = 100)       |          |          |
| MESES                             | 2025     | 2026     |
| JANEIRO                           | 2300,184 | 2259,395 |
| FEVEREIRO                         | 2379,481 | 2254,097 |
| MARÇO                             | 2381,377 | 2272,128 |
| ABRIL                             | 2380,067 | 2457,693 |
| MAIO                              | 2382,480 | 2714,102 |
| JUNHO                             | 2338,950 | 2754,127 |
| JULHO                             | 2345,253 | 2647,911 |
| AGOSTO                            | 2349,165 |          |
| SETEMBRO                          | 2336,308 |          |
| OUTUBRO                           | 2291,708 |          |
| NOVEMBRO                          | 2302,896 |          |
| DEZEMBRO                          | 2287,909 |          |

| B)- ÍNDICES ESPECÍFICOS DE PAVIMENTAÇÃO |              |              |             |              |              |              |              |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| (Base: Março de 1994 = 100)             |              |              |             |              |              |              |              |
| ANOS/MESE S                             | 1            | 2            | 3           | 4            | 5            | 6            | 7            |
| 2025                                    |              |              |             |              |              |              |              |
| JANEIRO                                 | 1051,33<br>8 | 1148,39<br>2 | 708,15<br>5 | 1190,14<br>4 | 4724,36<br>8 | 2740,44<br>7 | 3301,43<br>2 |
| FEVEREIRO                               | 1065,81<br>8 | 1178,02<br>6 | 702,05<br>9 | 1201,72<br>7 | 4892,43<br>7 | 2846,86<br>4 | 3440,91<br>4 |
| MARÇO                                   | 1074,78<br>9 | 1175,51<br>0 | 720,35<br>6 | 1205,59<br>9 | 4853,66<br>0 | 2845,72<br>3 | 3447,28<br>0 |
| ABRIL                                   | 1072,76<br>3 | 1163,01<br>1 | 730,53<br>8 | 1204,12<br>9 | 4872,23<br>8 | 2846,85<br>8 | 3448,60<br>7 |
| MAIO                                    | 1074,96<br>3 | 1162,99<br>6 | 732,977     | 1198,42<br>6 | 4875,196     | 2851,199     | 3452,83<br>2 |
| JUNHO                                   | 1068,48<br>4 | 1159,25<br>5 | 738,41<br>3 | 1202,98<br>1 | 4797,94<br>4 | 2803,46<br>1 | 3352,94<br>5 |
| JULHO                                   | 1069,38<br>3 | 1163,06<br>3 | 745,65<br>2 | 1203,70<br>5 | 4836,62<br>5 | 2813,98<br>0 | 3374,25<br>6 |
| AGOSTO                                  | 1070,32<br>9 | 1163,83<br>6 | 753,64<br>2 | 1202,94<br>5 | 4873,69<br>3 | 2824,29<br>0 | 3375,65<br>0 |
| SETEMBRO                                | 1070,66<br>5 | 1165,62<br>0 | 771,70<br>4 | 1201,63<br>5 | 4870,55<br>4 | 2809,21<br>7 | 3343,00<br>7 |
| OUTUBRO                                 | 1070,07<br>9 | 1169,37<br>4 | 792,68<br>4 | 1194,66<br>2 | 4769,441     | 2748,131     | 3250,78<br>0 |
| NOVEMBRO                                | 1070,59<br>6 | 1174,165     | 801,51<br>3 | 1205,40<br>9 | 4820,68<br>8 | 2765,26<br>5 | 3262,25<br>5 |
| DEZEMBRO                                | 1070,65<br>5 | 1174,52<br>3 | 794,07<br>0 | 1197,33<br>4 | 4747,68<br>0 | 2745,474     | 3240,57<br>4 |
| 2026                                    |              |              |             |              |              |              |              |
| JANEIRO                                 | 1072,09<br>5 | 1189,89<br>9 | 785,122     | 1198,47<br>5 | 4596,49<br>0 | 2698,99<br>6 | 3180,28<br>0 |
| FEVEREIRO                               | 1072,00<br>8 | 1191,615     | 778,671     | 1199,42<br>7 | 4554,66<br>5 | 2686,87<br>5 | 3174,177     |
| MARÇO                                   | 1086,97<br>2 | 1219,06<br>0 | 796,95<br>3 | 1235,99<br>2 | 4478,95<br>0 | 2683,64<br>0 | 3199,30<br>4 |
| ABRIL                                   | 1102,947     | 1297,31<br>5 | 854,67<br>0 | 1254,26<br>3 | 5166,34<br>3 | 2948,86<br>7 | 3483,35<br>1 |
| MAIO                                    | 1112,189     | 1291,75<br>6 | 853,75<br>6 | 1255,08<br>2 | 5797,64<br>9 | 3313,155     | 3998,34<br>0 |
| JUNHO                                   | 1111,773     | 1285,53<br>1 | 863,02<br>9 | 1251,02<br>9 | 5933,198     | 3376,237     | 4074,98<br>8 |
| JULHO                                   | 1116,047     | 1280,33<br>7 | 849,131     | 1251,28<br>8 | 5668,89<br>8 | 3223,26<br>3 | 3868,79<br>8 |

NOTAS

- 1) Melhorias e Reformas sobre Leito, Sub-Base ou Base com Material in natura (m3);
- 2) Transporte de Material para Reforço ou Base (m3 por Km);
- 3) Sub-Base ou Base de Solo Cimento (m3);
- 4) Sub-Base ou Base de Solo-Brita Graduada e Macadame Hidráulico (m3);
- 5) Imprimadura Betuminosa (m2);
- 6) Macadame Betuminoso e Tratamentos Superficiais (Duplo e Triplo por m3);
- 7) Camada Betuminosa Usinada por m3.

OBSERVAÇÕES SOBRE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM

1) - A partir de março de 1976, (base fev/76), os Índices de Pavimentação e Terraplenagem foram processados através de nova fórmula, que admite um sistema de ponderação variável;

2) - os dados básicos de preços para cerca de 30 componentes de cada índice com um total de 900 cotações mensais foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;

3) - os Índices de Preços de Terraplenagem e Pavimentação referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 em 23.01.81; 1980 em 20.01.82; 1981 em 19.01.83; 1982 em 20.01.84; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 em 22.01.88; 1988 em 18.01.89; 1989 em 23.01.90; 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18.01.2012;

4) - a partir do mês de março de 1981, (base fev/81), o índice de Terraplenagem passou pela sua segunda reformulação, englobando 56 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como novas tecnologias de produção;

5) - a partir do mês de maio de 1981 (base abril/81), o Índice de Pavimentação passou pela segunda reformulação, englobando 48 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como, novas tecnologias de produção;

6) - o Índice de Pavimentação Geral, embora com nova metodologia, continuará a ser publicado com base de comparação em dezembro de 1968=100;

7) - os Índices Específicos de Pavimentação em número de 7 (sete) estão publicados com base de comparação em abril de 1981=100, e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir de maio de 1981;

8) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação estão publicados com base de comparação em março de 1986=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;

9) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;